

## **DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

Declara os projetos de interesse do CBH Piracicaba-MG para a aplicação dos recursos do FHIDRO, exercício de 2011.

Considerando a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO, criado pela Lei nº 13.194, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Edital SEMAD/IGAM nº 01/2011, que convida a todos os beneficiários contemplados pelo art. 4º da Lei nº 15.910, de 2005, a apresentarem programas e projetos ao FHIDRO para a obtenção de recursos na modalidade não reembolsável;

Considerando o Edital SEMAD/IGAM nº 01/2011, item 2.1.2, que estabelece como condição a ser cumprida pela instituição proponente de programa ou projeto ao FHIDRO a apresentação da aprovação do comitê da respectiva bacia hidrográfica;

### **DELIBERA:**

Art.1º Fica declarada como de interesse do CBH Piracicaba-MG, “ad referendum” da plenária, a aplicação de recursos do FHIDRO, exercício 2011, nos seguintes projetos apresentados para a sua área de abrangência:

1. “Melhoria da qualidade da Água do Rio Santa Bárbara, pertencente à Bacia do Rio Piracicaba, por meio da coleta e destinação adequada do óleo de uso doméstico descartado pelas residências, estabelecimentos comerciais e escolas na Zona urbana e rural de São Gonçalo do Rio Abaixo.” Proponente: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio

Abaixo - Programa correspondente no PIRH/PAHR: P72 – Programa de Educação ambiental

Parágrafo único. Em consonância com o Edital SEMAD/IGAM nº 001/2011 e em atendimento ao Parágrafo único do item 2.1.5, o projeto acima listado foi considerado como de alta prioridade.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Itabira, 22 de novembro de 2011.

.....

Iusifith Chafith Felipe

Presidente do CBH Piracicaba-MG